



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/26

FL. N.º 43

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 14 DE JULHO DE 2026

N.º 21/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião e o vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares;-----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

AUSÊNCIA:

Do CDS/PP, a vereadora Mónica Pinto Seixas, por se encontrar de férias;-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

a) Ata da reunião ordinária de 16 de junho de 2026;-----

b) Ata da reunião ordinária de 30 de junho de 2026;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Trabalhos Complementares;-----

2 – Atribuição de Topónimo no Lugar de Póvoa dos Chões – Cepelos;-----

3 – Processo de sinistro n.º 26RC002961: Franquia;-----

4 – Processo de sinistro n.º 26RC000519: Franquia;-----

5 – Processo de sinistro n.º 26RC000512: Franquia;-----

6 – Rally Series 2026 – 25 e 26 de julho: Acordo de Parceria;-----

7 – Informações e outros Processos;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2026: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de junho de 2026, por **unanimidade**, dando-se por conforme a minuta então aprovada e respetiva publicitação. -----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2026: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de junho de 2026, por **unanimidade**, dando-se por conforme a minuta então aprovada e respetiva publicitação.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O vereador Sérgio Soares referiu-se à Feira do Arestal em Junqueira e à Praça CONVIDA em Macieira de Cambra, e outros eventos festivos do município que se realizarão nesta época, deixando o convite aos presentes e a toda a população para comparecerem nestes eventos, não só porque a Câmara Municipal colabora com as várias associações e Juntas de Freguesia envolvidas na sua organização, mas sobretudo para darem valor ao que é da terra, ao que são as tradições que cada Presidente de Junta se esforça em manter e melhorar a cada ano que passa. -----

O vereador Nelson Martins fez uma súmula do que foi a sua atividade no âmbito das competências em si delegadas: respondendo a algumas dúvidas



apresentadas pela vereadora Mafalda Ferreira relativamente ao projeto RAÍZES, informou que este projeto teve uma dotação específica para aplicação em recursos humanos numa percentagem de 60%, tendo em conta a aposta feita no sucesso educativo, em particular, de crianças e alunos oriundos de famílias mais desfavorecidas e crianças migrantes. Disse ter sido um projeto elaborado com a colaboração do Agrupamento de Escolas do Búzio e a auscultação dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social e, segundo estes, foram definidas prioridades de intervenção onde se encontra atualmente envolvida uma equipa de técnicos, permanente, constituída por duas psicólogas e uma terapeuta da fala, sendo alocados mais recursos humanos até ao final de 2027, designadamente duas psicólogas a meio tempo, uma nutricionista (112h/mês), uma mediadora linguística (horário completo), quatro docentes de educação física (média 10h/mês/professor), uma mediadora cultural (comunidade migrante), dois docentes – apoio educativo (36h/semana) um em áreas de português e história, outro em Matemática e Ciências da Natureza. -----

Quanto às competências na área da mobilidade e trânsito, referiu-se à colocação de passadeiras e sinais de trânsito na freguesia de Junqueira; mencionou as linhas e circuitos sociais e urbanos, ainda em fase experimental, em que, na sua definição, se teve em conta que estes fossem uma mais-valia para o cidadão, permitissem a diminuição da pegada carbónica e uma melhoria da circulação urbana; deu conhecimento da suspensão temporária da contratualização de avenças no Parque de Estacionamento Subterrâneo face à probabilidade das entradas serem eventualmente superiores ao número de lugares existentes e ainda, que foi pedido um diagnóstico relativamente ao funcionamento do elevador situado a sul do Parque, que no momento está inoperacional e que, no âmbito do estacionamento à superfície, se analisam propostas de implementação de estacionamento móvel ou pagamento do parquímetro por via de uma aplicação

(App). Mais informou que, atualmente, o sistema BIRD não se encontrava em funcionamento.-----

No âmbito do pelouro da Energia, informou da continuidade do acompanhamento dos pedidos de iluminação pública apresentados pelas Juntas de Freguesia; que será lançado, por proposta da DASE, o concurso “Escola + Eficiente _ Poupar Energia, Ganhar o Futuro” face à necessidade da utilização racional de recursos energéticos tendo em conta as alterações climáticas, o qual decorrerá com o acompanhamento do Agrupamento de Escolas do Búzio, no ano letivo 2026/27, podendo ser replicado nos anos letivos seguintes, como um despertar para a consciencialização de comportamentos que resultem em economia efetiva e contribuam para a redução da pegada ecológica. -----

Quanto ao pelouro do empreendedorismo e emprego, referiu ter sido promovida na Biblioteca Municipal, a XII Edição do Encontro com Empregadores – Medidas Ativas de Emprego, em colaboração com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre o Douro e Vouga, onde, com a coordenação do Gabinete de Inserção Profissional, foram evidenciadas medidas para estágios profissionais, apoio à contratação, ativação e inclusão social – Programa Mais; também na Biblioteca Municipal, com a coordenação da AECA, assistiu à sessão “A Inteligência Artificial enquanto ferramenta de produtividade” tendo sido feita uma sessão prática com demonstração de soluções tecnológicas inovadoras durante a visita à empresa Technocon; deu ainda conhecimento da reunião tida com a Adida do Ministério do Trabalho de Moçambique, para que, ao abrigo do Memorando assinado com Portugal, se articule a contratação de migrantes moçambicanos. ----

O vereador Vítor Tavares pediu esclarecimentos quanto ao protocolo realizado com a Câmara Municipal relativo ao Parque do Moradal, dado ter sido um assunto abordado na última sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----



A vereadora Mafalda Ferreira agradeceu o esclarecimento feito sobre o projeto RAÍZES, pedindo informação sobre o financiamento do projeto, se é total ou existe responsabilidade financeira por parte da Câmara Municipal e se já foram integrados os 40 alunos da Lista de Espera para a área de psicologia e terapia da fala, que, entretanto, levaram à ampliação do número de áreas abrangidas pelo projeto, conforme ali foram referidas; disse ter verificado na Listagem de Ordens de Pagamento a existência de valores respeitantes a serviços nessas várias áreas, os quais mencionou, frisando que entende a nobreza do projeto, ou seja, o combate ao insucesso escolar, mas não percebe como deixou de estar somente centrado neste propósito e de estar agora também a abranger a integração dos alunos migrantes. Percebendo algumas das vantagens desta decisão, disse pretender falar sobre o assunto com a chefe da DASE, Paula Ferreira.-----

Deixou ainda uma nota sobre o decorrer das obras do Centro de Saúde por conhecimento *in loco*, dizendo que estão a mudar a telha do lado da frente, mas não verificou o uso de EPI para o trabalho em questão, alertando, assim, para o fator segurança dos trabalhadores que se encontram a realizar a obra. -----

O mesmo alerta, sobre a falta dos EPI dos trabalhadores da entidade adjudicatária dos trabalhos de requalificação do Centro de Saúde, foi deixado pelo **vereador Vítor Tavares**, tendo o **Sr. Presidente** respondido que comunicará à Fiscalização da obra.-----

O **vereador Miguel Aguiar Soares** perguntou, uma vez que algumas obras visitadas no Dia da Cidade (20/05), visita que agradece, estariam a cerca de 15 dias do fim, se seriam tomadas medidas quanto ao não cumprimento dos prazos. Neste âmbito, e falando da empreitada dos 20 fogos de Habitação Partilhada e da Requalificação da Rede Viária, obra dividida em duas componentes (financiada e não financiada), disse ter constatado executada, obra correspondente a um projeto adicional, não tendo tido conhecimento em reunião do mesmo, pelo que, a

recepção provisória da obra, em seu entendimento, está ferida de legalidade. Alertou ainda para outra situação, relativa a pagamentos de trabalhos que já deveriam estar prontos, e que por registo fotográfico feito naquele dia, não estão, podendo, por consequência, ser chamado a repor verbas quem informou e quem aprovou esses pagamentos. Alerta, por isso, para a data do Auto de Recepção Provisória, 26/05/2026, cuja assinatura ocorreu a 23/06/2026, onde deviam ter sido elencados todos os trabalhos, ou seja, ser melhor estruturado em termos do que está ou não feito. Consta deste Auto, o fornecimento e a execução de trabalhos, muitos deles evidentes e com valores significativos, dando a exemplo a colocação do guarda-corpos, que naquele mesmo dia e por fotografia, registou como ainda não executado, lembrando ser esse um facto importante em obra, cuja inexistência pode provocar a eventual queda e morte de quem esteja nesse local desprotegido, como já aconteceu numa obra da Câmara Municipal, mencionando, as Piscinas Municipais. Convidou o Sr. Presidente a, juntamente consigo, verificar *in loco* a situação e afirmou que a Declaração de Voto a favor feita pelo vereador Nelson Martins, não o exime de qualquer culpa naquela aprovação, e também porque, perante a apresentação do documento na reunião, sem margem para outro tipo de decisão, nesta, se limitou a alertar para a situação e consequências, não podendo, contudo, ficar "impávido e sereno" com a constatação que agora transmite, porque, apesar de estar na oposição, falando-se de verbas do município, nada de mal pretende que ocorra, sobretudo em termos de financiamento da obra. -----

Termina dizendo que espera ver acolhida a sua explanação sobre este assunto, que não é uma mera intervenção, são considerações legítimas, e que, verificando nada destas resultar, o levará a agir de outra forma, pois que estavam em causa votações, aprovações e pagamentos, ou seja, decisões que implicam responsabilidade, pedindo, enquanto força política deste executivo sempre aberta



para a discussão de temas relevantes, uma justificação dos procedimentos ocorridos. -----

O Sr. Presidente agradeceu a todos os que fizeram com que fosse possível acontecer mais uma edição do evento CAMBRA CUP, realização conjunta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, clubes, todos participando num espírito comunitário de convívio, união de atletas e famílias. -----

Sobre a apresentação da Casa da Comunidade de Arões/Junqueira, referiu a colocação de equipamento no espaço multiusos, como um melhoramento ao serviço da população, reforçando aquele espaço que apresenta possibilidades de convívio comunitário nas freguesias de Junqueira e Arões, de confraternização das associações, comunidades escolares, famílias e outros. -----

Respondendo às questões colocadas: -----

- sobre o protocolo relativo ao Parque do Moradal, informou que a Junta da União das Freguesias manifestou vontade de rescindir o protocolo e em reverter o Parque à Câmara Municipal, havendo a intenção, por parte do executivo, de fazer uma correção ao protocolo, fazendo a cedência noutros parâmetros; -----

- sobre o projeto RAÍZES, referiu que a informação pretendida deve ser colhida nos Serviços da DASE, onde a vereadora poderá ver esclarecidas todas as suas dúvidas, uma vez que se repetem desde a primeira abordagem do assunto em reunião; -----

- relativamente à empreitada dos 20 fogos e requalificação viária e ao que se refere como alerta sobre a legalidade do Auto de Receção Provisória, disse que a não execução de parte da obra se deve precisamente a uma alteração ao projeto, onde foram retirados trabalhos a realizar, como foi o caso da rotunda que já não seria feita. -----

Interrompendo, o vereador Miguel Aguiar Soares esclareceu que em reunião do passado dia 18 de maio, foi somente aprovada a opção de se alterar o projeto,

sem ser apresentado efetivamente o projeto de alterações a realizar, nem sequer uma planta de implantação, e que, a existir, não o conhece, pedindo que seja verificado o circuito dos documentos de alteração que devem ser presentes em reunião antes da respetiva concretização. -----

Interrompendo, a vereadora Mafalda Ferreira, também sobre o assunto em discussão, alertou para a existência de um caminho que era do domínio público da Junta de Freguesia e foi envolvido pela construção, devendo ser verificada agora a situação do caminho em termos processuais, tendo em conta este ter ficado integrado no restante terreno, por consequência, no uso privado da Câmara Municipal. -----

Continuando, o Sr. Presidente disse entender perfeitamente o seu alerta procedimental e informou que também existe a intenção de adquirir um terreno ao lado da construção, onde será implantado novo caminho em substituição do existente. -----

Quanto ao Auto de Receção Provisória apresentado para aprovação, disse não poder duvidar das informações prestadas pelos técnicos, no caso, o técnico responsável pela obra, indo pedir, contudo, face ao alerta, um relatório completo de tudo o que este deveria ou não conter, retorquindo, face à insistência do vereador Miguel Aguiar Soares na prestação da informação mais fidedigna e transparente, que não seria o caso de desconfiar e pedir uma auditoria sobre a questão, como aquele referiu, nem tão pouco, colocar outro técnico a fiscalizar o trabalho feito pelo atual responsável, que lhe garantiu estar a obra conforme os documentos apresentados na reunião referida. -----

Pedindo a palavra, por não concordar com o sugerido, o vereador Miguel Aguiar Soares pediu que o Sr. Presidente o acompanhasse após a reunião ou no dia seguinte, ou se faça substituir por um vereador, caso não possa, para, em conjunto, “com uma postura transparente e íntegra”, eles próprios visitarem a



obra, dado que, do que por si foi verificado naquele mesmo dia, os trabalhadores aí presentes encontram-se a desempenhar funções numa zona da obra que já está concluída (conforme Auto de Medição n.º 21=95,74% de execução e também pelo Auto de Receção Provisória) e não, na rede viária, parecendo-lhe haver, na afirmação do técnico da Câmara Municipal de que o edifício está concluído, o crime da prestação de falsas declarações. Alerta porque pode ser caso de perda de mandato e responsabilização financeira, e mesmo que o Sr. Presidente não queira ouvir o que diz, nem queira atender ao seu repto, volta a chamar à atenção. -----

Pedindo a palavra para responder à questão da vereadora Mafalda Ferreira, o vereador Nelson Martins disse já ter reportado as suas dúvidas à chefe da DASE, Paula Ferreira, querendo ainda afirmar que na discussão do assunto “Projeto Raízes”, respondeu sempre o que lhe era devido, sendo para si, este, um assunto encerrado.-----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente e ao vereador Miguel Aguiar Soares, porque foi mencionado na sua intervenção, sugeriu que, face à suspeição levantada relativamente à empreitada de construção dos 20 Fogos de Habitação Partilhada se deveria aclarar a situação, a bem da Câmara Municipal.-----

Voltando ao por si sugerido, o Sr. Presidente confirmou que iria pedir o Relatório, crendo que tudo o que ali é apresentado tem o seu enquadramento legal, não tendo qualquer dúvida sobre a honestidade e seriedade de qualquer um dos presentes nem dos seus colaboradores, acreditando que todos têm tomado as melhores decisões por Vale de Cambra e para os Valecambrenses. -----

Sobre a visita à obra, existe um agendamento para o dia 31 deste mês, pelo que fica em aberto a possibilidade de outro agendamento até essa data, por de momento não lhe ser possível aceder ao solicitado. -----

2026.07.14

No uso da palavra, pede o vereador Miguel Aguiar Soares que lhe seja dada a possibilidade de, naquele dia, ser acompanhado até à obra, por um técnico da Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente respondido que verificaria o seu pedido no final da reunião. -----

Pedindo a palavra, a vereadora Mafalda Ferreira, a propósito da reconfiguração da área do estacionamento que circunda o Centro de Saúde e, sendo defensora da existência de espaços verdes, em especial, de árvores, essenciais para a existência de sombra nas zonas de estacionamento, disse estar a assistir ao corte de árvores antigas e à plantação de novas, pelo que pede que seja feita a plantação de duas árvores novas por cada uma que se abate, lembrando que existe sempre a possibilidade de criar uma estrutura sobrelevada (passadiço de madeira) para proteger a raiz, como já acontece em alguns lados, dando a exemplo o realizado nos passeios de São João da Madeira onde é feito isso nas árvores de grande porte. -----

O Sr. Presidente informou que as árvores velhas têm de ser abatidas porque têm uma raiz demasiado grande e extensa, não sendo possível fazer a obra propriamente dita, mesmo fazendo a adaptação que exemplificou, tendo sido feita a plantação de árvores jovens, como aconteceu na Praia Fluvial de Burgães. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----

--- Processo Medidata n.º 19227/26 ---

Transcreve-se a informação de 26/06/2026 prestada pelo chefe da DOME, Paulo

Reis:-----



“No âmbito da transferência de competências para os municípios no domínio da saúde, concretizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetiva legislação complementar, passou a competir ao Município assegurar a gestão, conservação e manutenção das infraestruturas afetas aos cuidados de saúde primários.-----

Encontra-se previsto ao abrigo do PRR um investimento no valor de 800.000,00€ para a Requalificação da Unidade de Saúde de Vale de Cambra (Aviso n.º 16/C01-i01/2023).-----

Verificando-se que o edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra apresentava um acentuado estado de degradação, foi promovido procedimento de contratação pública para execução de uma empreitada de requalificação, pelo valor contratual de 666.546,74 €, destinada a melhorar as condições de utilização, segurança, conforto e eficiência do equipamento público. No âmbito desta empreitada, foi deliberado na Reunião de Câmara Municipal de 10/02/2026, trabalhos Complementares no valor de 96.182,99 € relativos a trabalhos na cobertura do edifício.-----

II – Fundamentação da necessidade de execução de novos trabalhos complementares-----

Durante a execução da empreitada e perante a evolução da atividade assistencial desenvolvida no Centro de Saúde, verificou-se a necessidade de reforçar a capacidade de estacionamento existente através da criação de lugares adicionais, intervenção que não se encontrava inicialmente prevista.-----

Esta necessidade decorre da instalação e desenvolvimento de novos serviços de saúde e de resposta terapêutica que têm vindo a aumentar significativamente a procura e a afluência de utentes ao equipamento, nomeadamente:-----

- a) Instalação do Centro de Diagnóstico Integrado, que disponibilizará meios complementares de diagnóstico, incluindo serviço de radiologia convencional (Raio-X) e colheitas para análises clínicas;-----

- b) Funcionamento do serviço de Podologia;-----
- c) Consolidação do serviço de Medicina Dentária, cuja equipa se encontra estabilizada e a assegurar resposta regular à população;-----
- d) Funcionamento da Sala Snoezelen, investimento promovido pelo Município, que tem registado elevada procura por parte de idosos, crianças com deficiência, grávidas e outros utilizadores com necessidades terapêuticas específicas;-----
- e) Perspetiva de instalação de serviços de Medicina Física e de Reabilitação e de Fisioterapia.-----

O conjunto destas valências representa um incremento substancial da utilização do equipamento de saúde, quer ao nível dos utentes, quer ao nível dos profissionais afetos aos serviços, originando uma procura acrescida de estacionamento que não foi possível antecipar com o grau de concretização atualmente existente à data da elaboração do projeto e lançamento da empreitada.-----

Acresce que a inexistência de capacidade adequada de estacionamento comprometerá a plena funcionalidade do investimento realizado, afetando a acessibilidade dos utentes, em especial pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida, grávidas e cidadãos com necessidades especiais de acompanhamento clínico.-----

Inicialmente estavam previstos 53 lugares de estacionamento, 37 lugares destinados a funcionários e 16 lugares destinados a utentes, quando se perspetivam como necessários cerca de 85 lugares de estacionamento, 44 destinados a funcionários e 41 lugares destinados a utentes. Face ao exposto, será necessário novo contrato adicional de trabalhos complementares para a execução de 32 lugares de estacionamento adicionais ao inicialmente previstos.

(...)III – Interesse público da intervenção-----



A execução dos trabalhos propostos permitirá adequar a infraestrutura às necessidades atuais e futuras decorrentes do reforço da oferta de cuidados de saúde primários no concelho, assegurando:-----

- Melhores condições de acessibilidade ao equipamento;-----
- Maior comodidade e segurança dos utentes;-----
- Melhor organização da circulação automóvel;-----
- Valorização global do investimento público realizado;-----
- Garantia de funcionalidade das novas valências de saúde em instalação.---

Deste modo, a criação de estacionamento adicional constitui uma intervenção complementar indispensável para assegurar a plena concretização dos objetivos públicos subjacentes à requalificação do Centro de Saúde.-----

Face ao exposto, considera-se justificada e necessária a execução dos trabalhos complementares destinados à criação de estacionamento adicional no Centro de Saúde de Vale de Cambra, por razões de interesse público e de adequação funcional do equipamento às novas valências de saúde em funcionamento e em fase de implementação.-----

Os trabalhos a executar são de espécies já previstas no contrato inicial, pelo que serão mantidos os preços unitários contratuais.-----

Assim, considerando os preços unitários contratuais e as quantidades dos trabalhos a executar, o valor total destes trabalhos complementares é de 34.104,40 €+IVA (...)"

(O mapa de trabalhos referido não é transcrito e encontra-se registado no programa da Medidata).-----

"No âmbito da presente empreitada, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (Aviso n.º 16/C01-i01/2023), o investimento elegível aprovado ascende a 800.000,00 €.-----

A empreitada foi inicialmente adjudicada pelo valor de 666.546,74 €, tendo posteriormente sido celebrado um contrato para trabalhos complementares no montante de 96.182,99 €.-----

Assim, verifica-se que o valor global contratado totaliza atualmente 762.729,73 €, subsistindo uma margem financeira de 37.270,27 € face ao investimento aprovado.-----

Neste contexto, pretende-se celebrar de um novo contrato adicional no valor de 34.104,40 € mantendo-se o montante global da operação dentro do financiamento aprovado.-----

Devendo ser submetida à entidade financiadora uma reprogramação do plano de investimento, com vista à inclusão deste novo contrato adicional e à respetiva atualização dos elementos financeiros da candidatura. (...)-----

Existe margem financeira para a elaboração de contrato adicional no valor de 34.104,40 €, mantendo o montante global da operação dentro do financiamento aprovado;-----

Devendo ser submetida à entidade financiadora uma reprogramação do plano de investimento, com vista à inclusão deste novo contrato adicional e à respetiva atualização dos elementos financeiros da candidatura.-----

Considerando que:-----

- Os trabalhos em causa revelam-se necessários para assegurar a funcionalidade e utilização adequada do equipamento de saúde e que encontram-se diretamente relacionados com o objeto da empreitada em execução, propondo-se a celebração do respetivo contrato adicional, conforme mapa de trabalhos descritos no mapa de medições e orçamento, nos termos legalmente aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, após verificação dos pressupostos técnicos, financeiros e procedimentais exigíveis;-----



- Os trabalhos agora propostos constituem uma modificação objetiva do contrato inicialmente celebrado, implicando a realização de despesa adicional diretamente associada à execução da empreitada em curso;-----
- Existe margem financeira para a elaboração de contrato adicional no valor de 34.104,40 €, mantendo o montante global da operação dentro do financiamento aprovado;-----
- Verifica-se os dois requisitos cumulativos do artigo 370.º, n.º2 do CCP (Lei n.º30/2021).-----
- a competência para aprovação da realização da despesa e da consequente modificação contratual cabe ao órgão executivo que detém competência para a decisão de contratar e para a autorização da despesa, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao exposto, e considerando a necessidade de assegurar a adequada funcionalidade do Centro de Saúde, bem como a plena concretização do investimento público em curso, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar a execução dos trabalhos complementares destinados à criação de lugares adicionais de estacionamento nas áreas exteriores do Centro de Saúde;-----
2. Aprovar a correspondente modificação objetiva do contrato da empreitada de requalificação do Centro de Saúde, nos termos do Código dos Contratos Públicos;-----
3. Autorizar a realização da respetiva despesa, no montante de 34.104,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
4. Autorizar a celebração do respetivo contrato adicional e a prática de todos os atos subsequentes necessários à sua execução.”-----

2026.07.14

No uso da palavra, a vereadora Mafalda Ferreira fez somente uma pequena observação respeitante ao número de janelas descritas nos Autos, que lhe parecia ser em demasia, tendo em conta o seu conhecimento do local. -----

Nada mais foi dito e foi colocado o ponto à votação. -----

Proposta de cabimento n.º 1963 – 101.953,97 €-----

Movimento de Estorno n.º 646 – 65.803,31 €-----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a realização de trabalhos complementares, no valor de 34.104,40 € (trinta e quatro mil cento e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, nos exatos termos das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Abstemo-nos por não conhecermos a realidade do projeto.”-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DE PÓVOA DOS CHÕES – CEPELOS:-----

--- Processo Medidata n.º 1998/26 ---

Nos termos da informação técnica de 03/07/2026, prestada pela técnica superior Catarina Pinheiro, vem o Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, propor a aprovação do novos topónimos no lugar de Póvoa dos Chões:-----

“Na sequência de e-mail da Junta de Freguesia remetendo a proposta de novos topónimos no lugar de Póvoa dos Chões, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte:-----

Novos Topónimos (anexa planta de localização):-----

- Travessa da Presa da Leirinha– lugar Póvoa dos Chões – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 02/06/2025 e Assembleia de Freguesia de 30/06/2025.



- Travessa da Quelha– lugar Póvoa dos Chões – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 02/06/2025 e Assembleia de Freguesia de 30/06/2025. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os topónimos “Travessa da Presa da Leirinha” e “Travessa da Quelha”, sitas no Lugar de Póvoa dos Chões, Freguesia de Cepelos, identificadas na planta de localização, nos termos e condições da informação prestada.-----

3 – PROCESSO DE SINISTRO N.º 26RC002961: FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 19066/26 ---

Transcreve-se a informação de 25/06/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de **Dário (...) Almeida, (...)** na qualidade de proprietário da viatura (...), que refere que: seguia sentido Cepelos, Felgueira de Arões e na localidade do lugar de Vilar andavam os cantoneiros do Município na limpeza das Bermas ao chegar perto do cantoneiro buzinou para passar o mesmo não ligou nada, o funcionário continuou a cortar vegetação com a máquina roçadora da qual saltaram várias pedras resultando a quebra do para-brisa, causando-lhe um prejuízo no valor total de 309,96€ com IVA incluído, conforme orçamento de GLASSDRIVE, juntou fotos do veículo.-----

A Câmara Municipal, em sua reunião de 24/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas”, tendo sido feita a respetiva participação em 2026/04/15, pelo n/ ofício 15157/2026 e e-mail da mesma data, para apreciação e devidos efeitos. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na reparação dos danos e a proceder ao pagamento da indemnização conforme notificação de

Pagamento de Indemnização de 17/06/2026, de transferência bancária efetuada no valor de 309,96€, sem deduzir, o valor da franquia contratual.-----

- Vem a Companhia a FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros” por requerimento que deu entrada com o NIPG 18246/26 de 17/06/2026, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 433,45, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao respetivo pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0000000003 de 2026-06-04 à Companhia Seguradora do montante de €433,45, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar. Devendo para o efeito ser solicitado o cabimento à DFP do valor da franquia €433,45, e posteriormente ser remetido à reunião da Câmara Municipal.”-----

Proposta de cabimento n.º 1903 – 433,45 € -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 433,45 (quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

4 – PROCESSO DE SINISTRO N.º 26RC000519: FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 19065/26 ---

Transcreve-se a informação de 25/06/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de **Luís (...) Silva**, (...) na qualidade de proprietário da viatura (...), que refere que: circulava no sentido Aguincheira – Santa Cruz quando ao fazer a curva estava na via uma pedra de grandes dimensões no meio da faixa. Tentou travar, mas acabou por não conseguir evitar o embate na referida pedra, a mesma passou por baixo do veículo provocando danos dos quais resultou a perda de grande quantidade de óleo para a via, tendo assim que chamar reboque, pois o veículo deixou de funcionar, causando-lhe um prejuízo no valor de € 2,838,67



com IVA incluído, conforme orçamento de Oficinas Armando Valqueresma, Lda, juntou fotos do veículo e da via pública danificada.-----

A Câmara Municipal em sua reunião de 24/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas” tendo sido feita a respetiva participação em 09/02/2026, pelo n/ofício 14795/2026 e e-mail da mesma data, para apreciação e devidos efeitos. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na reparação dos danos e a proceder ao pagamento da indemnização conforme notificação de Pagamento de Indemnização de 23/01/2026, de transferência bancária efetuada no valor de 500,00 €, sem deduzir o valor da franquia contratual.-----

- Vem a Companhia de Seguros Tranquilidade por requerimento que deu entrada com o NIPG 18244/26 de 17/06/2026, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 500,00, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao respetivo pagamento do Aviso/Recibo de Reembolso n.º 0000000004 de 2026-01-23 à Companhia Seguradora do montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar. Devendo para o efeito ser solicitado o cabimento à DFP do valor da franquia € 500,00, e posteriormente ser remetido à reunião da Câmara Municipal.”

Proposta de cabimento n.º 1902 – 500,00 € -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

5 – PROCESSO DE SINISTRO N.º 26RC000512: FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 19058/26 ---

Transcreve-se a informação de 25/06/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“ O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de **Bruno (...) Andrade**, (...) na qualidade de proprietário da viatura (...) que refere que: circulava na Rua de Vila Chã no sentido Vila Chã, Vale de Cambra, quando em frente ao centro cívico de Vila Chã passei por cima de um sinal de perigo derrubado, não visível e por um buraco, causando-lhe um prejuízo no valor total de € 1.315,07 com IVA incluído, conforme orçamento de ARLINDO SOARES DE PINHO, LDA, juntou fotos do veículo e da via pública danificada.-----

- A Câmara Municipal em sua reunião de 21/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação /peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas” tendo sido feita a respetiva participação em 2026/02/09, pelo n/ofício 14793/2026 e e-mail da mesma data, para apreciação e devidos efeitos. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na reparação dos danos e a proceder ao pagamento da indemnização conforme notificação de Pagamento de Indemnização de 17/06/2026, de transferência bancária efetuada no valor de 500,00 €, se deduzir, o valor da franquia contratual.-----

- Vem a Companhia FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A., “SABSG – Corretor de Seguros” por requerimento que deu entrada com o NIPG 18247/26 de 17/06/2026, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 500,00, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao envio do respetivo pagamento do Aviso/Recibo de Reembolso n.º 0000000003 de 2026-06-04 à Companhia Seguradora no montante de €500,00, e, posteriormente ser remetido a reunião da Câmara Municipal.”-----

Proposta de cabimento n.º 1905 – 500,00 € -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 500,00



(quinhentos euros), nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

6 – RALLY SERIES 2026 – 25 E 26 DE JULHO: ACORDO DE PARCERIA:-----

--- Processo Medidata n.º 20665/26 ---

Transcreve-se a informação de 07/07/2026, prestada pelo técnico superior Miguel Alves e corroborada pelo chefe da DCDT Artur Ferreira: -----

“Os eventos assumem, na atualidade, um papel determinante na valorização social, cultural, turística e económica dos territórios.-----

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT, 2003), o mercado dos eventos constitui um dos segmentos com maior capacidade para dinamizar os destinos, promovendo a atração de visitantes, o aumento do consumo local, a projeção da imagem do território e o desenvolvimento económico. Independentemente da sua tipologia, os eventos representam uma oportunidade de afirmação das comunidades e um importante instrumento de promoção territorial.-----

Consciente da importância estratégica que os grandes eventos desportivos e de entretenimento motorizado assumem na promoção de Vale de Cambra e no desenvolvimento da economia local, e considerando que:-----

1. O Rally Series Promoter® promove o Castrol Portugal Rally Series 2026, competição automobilística de âmbito nacional que integra um calendário de provas realizadas em diferentes municípios portugueses, tendo sido proposto ao Município de Vale de Cambra acolher uma das rondas da edição de 2026, nos dias 25 e 26 de julho de 2026;-----

2. O Castrol Portugal Rally Series constitui um evento de elevada notoriedade mediática, reunindo pilotos, equipas, patrocinadores, comunicação social e milhares de espetadores, contribuindo para a dinamização económica, turística e comercial dos territórios onde se realiza;-----

3. A realização do evento em Vale de Cambra representa uma oportunidade de promoção do concelho à escala nacional, reforçando a sua imagem como destino de excelência para a organização de grandes eventos, potenciando igualmente a divulgação do património natural, cultural e turístico do Município.-----

4. O modelo organizativo do evento assenta numa estreita colaboração entre o Rally Series Promoter®, o Município de Vale de Cambra, o Clube Organizador e as diversas entidades com responsabilidades ao nível da segurança, proteção civil e logística, sendo essencial a articulação institucional entre todos os parceiros para assegurar o sucesso da iniciativa;-----

5. Nos termos do Acordo de Parceria e do respetivo Caderno de Encargos, compete ao Município assegurar um conjunto de apoios institucionais, logísticos e operacionais indispensáveis à realização da prova, designadamente ao nível das infraestruturas, segurança, comunicação institucional e apoio às entidades oficiais, contribuindo para o cumprimento dos objetivos definidos pelas partes;-----

Mais se informa que, nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, respetivamente, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e "deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas ou outras de interesse municipal"-----

Assim, atendendo ao relevante interesse municipal da iniciativa, ao impacto esperado na promoção turística, económica e territorial do concelho, bem como ao reforço da notoriedade de Vale de Cambra enquanto destino de acolhimento de grandes eventos, considera-se que a celebração do Acordo de Parceria e a atribuição do apoio financeiro ao Rally Series Promoter®, no montante de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal



em vigor, se enquadram nas atribuições e competências da Câmara Municipal, mostrando-se reunidos os pressupostos para a aprovação do referido apoio.-----

O Sr. Presidente informou que se apresenta um protocolo a celebrar com a entidade promotora do evento, no caso, única entidade detentora do produto em questão, a quem será feito um Ajuste Direto. -----

O vereador José Miguel Aguiar saudou a iniciativa que será mais um meio de promoção da nossa terra, e frisou que o apoio total excede o apoio monetário ali referido, pelo que, pretende saber qual a estimativa da totalidade dos custos envolvidos nesta iniciativa, bem como se já se encontram a decorrer os procedimentos de segurança do evento, deixando ainda um alerta quanto aos valores previstos em rubrica, **tendo o Sr. Presidente** respondido de imediato que serão cerca de cinquenta mil euros, valor que inclui a logística transversal à concretização deste evento desde o início ao encerramento. -----

A vereadora Mafalda Ferreira considera que se dá maior ênfase à área do entretenimento, parecendo-lhe haver nesta um maior investimento de meios financeiros, em comparação com o investimento em infraestruturas e, apesar de concordar serem de grande qualidade, a grande quantidade de eventos levará esse setor a um patamar tal, que depois será de difícil gestão, devendo ser repensado o assunto porque o município se desvia em demasia de um ponto de equilíbrio. Deu a exemplo, o município de Arouca onde constatou haver investimento em Escolas, em Pavilhões Desportivos, enquanto que em Vale de Cambra se deixam para segundo plano este tipo de coisas que são da responsabilidade do município. -----

O Sr. Presidente disse respeitar a opinião da vereadora, mas não concorda com a afirmação sobre os eventos, pois estes não são de pouca relevância, mas sim de grande expressão pela sua qualidade e grandiosidade, como aconteceu com o CAMBRA CUP, e se existia por parte da Câmara Municipal, a capacidade de

fazer grandes eventos e fazê-los bem, tudo se poderia fazer com a devida contenção financeira, não considerando que a opção, signifique o desinvestimento em infraestruturas nem mesmo o desinteresse em investir, sendo óbvio que não se consegue chegar ao mesmo tempo a todo o lado. -----

Quando aos exemplos dados, relativamente a municípios que se encontram a requalificar escolas e outras edificações, informou que, Vale de Cambra, nesse aspeto, fez antes dos municípios vizinhos, ou seja, já requalificou todas as escolas, o Mercado e a Biblioteca Municipal, o Pavilhão Municipal, decorrendo atualmente no Complexo Desportivo e zonas desportivas, aguardando-se a aprovação de uma candidatura para a requalificação total das Piscinas Municipais, requalificação que também se encontra a decorrer nas redes de abastecimento de água, facto importante face ao estado de alguns troços que se encontram obsoletos. -----

Mais disse, quanto aos eventos, que apesar de retirarem à Câmara Municipal os seus colaboradores durante algum tempo, e nesse tempo não serem afetos às tais coisas que refere a vereadora, está a ser tida em conta a tão importante dinâmica social e cultural, onde muitas vezes existe o apoio financeiro e/ou logístico feito através de parcerias tanto com as juntas de Freguesia, como com as associações, porque estas entidades não possuem pessoal de forma permanente para abranger tudo o que são os trabalhos que envolvem a concretização de um evento. A opção de negar qualquer apoio a estas entidades inviabilizaria possivelmente a realização do evento, não sendo isso que se pretende, mas antes o contrário, dar o apoio, divulgar, porque se tenta dar andamento a tudo dentro do que é possível, apesar das prioridades. -----

O vereador Vítor Tavares disse ter alguma experiência em orçamentação, por ter sido Presidente de Junta de Freguesia e por estar há mais de 46 anos a trabalhar nessa área, sendo a distribuição de valores vista sempre com cautela,



quase ao cêntimo, sendo, por isso, de opinião que a gestão do dinheiro público, que também tem fim, deve ser bem pensada, nunca se devendo esquecer as principais obrigações do município. -----

Sobre despesas com eventos, deixou uma nota, dizendo que uma vez que se aproxima o desenvolvimento de um grande investimento, o do Martins e Rebello, face à Listagem de Pagamentos onde surgem estes tipos de despesa, a Câmara Municipal, daqui a alguns anos, teria de se socorrer de um empréstimo para pagamento dos próprios recursos humanos. -----

O Sr. Presidente agradeceu as considerações e colocou o ponto à votação. -----

Proposta de cabimento n.º 2036 – 39.975,00 € -----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a celebração de um Acordo de Parceria entre o Município de Vale de Cambra e a RS Promoter, Lda, e a atribuição de um apoio financeiro no montante de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a realização da prova Portugal Rally Series 2026, a ter lugar nos dias 25 e 26 de julho, no exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Desconhecendo em concreto o custo total associado ao evento por força das contratações subsequentes que terão de ser feitas, nomeadamente os serviços de proteção e socorro, abstermo-nos na votação do ponto.”-----

7 – INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, deu a palavra aos vereadores para eventuais informações:

O vereador Miguel Aguiar Soares solicitou que lhe fossem remetidos os despachos do Sr. Presidente, no âmbito da delegação de competências, à

semelhança do agora feito com a apresentação do Despacho 8/P/26, conforme havia sido combinado no ato de delegação de competências. -----

Pediu ainda todas as peças procedimentais relativas ao Procedimento "Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 fogos e Requalificação da Rede Viária", para memória futura. -----

O vereador Nelson Martins, na posse de notificação recebida entretanto da Chefe da DASE, Paula Ferreira, informou a vereadora Mafalda Ferreira de que o financiamento do Projeto Raízes é de 85%, registando uma maior fila de espera, a área da Terapia da Fala. -----

De seguida o Sr. Presidente prestou as seguintes informações: -----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 25/06/2026 a 08/07/202, no valor líquido total 2.225.553,91 € (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e um cêntimos). -----

- Despacho 8/P/2026 – Delegação de competências no âmbito da Plataforma eContas (Tribunal de Contas);-----

- Informação prestada pelo vereador Nelson Martins, no âmbito das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos



processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada na próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião secretariada por Cristina Capelo, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente que a encerrou e por Adélia Cruz, que a lavrou. -----

2026.07.14

